

LEI Nº 419/2009, DE 13 DE MARÇO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **RUA PE. LUIZ FIGUEIRAS**, ao trecho de terra que compreende a Rua 06(seis), localizada no loteamento "**CONVIVER IBIAPINA**" que inicia no limite do loteamento, confinando com o imóvel pertencente a José de Jesus Aguiar e finaliza na Rua 09 (nove), Bairro Centro, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 13 DE MARÇO DE 2009



Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL